



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA G.P. Nº 946/2016**

São Luís, 20 de outubro de 2016.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de realização de inventário físico anual dos bens móveis que compõem o acervo patrimonial deste Tribunal, conforme exigência contida nos arts. 94 e seguintes da Lei nº 4.320/64, bem como o disposto no Ato GP nº 86, de 30 de outubro de 2001;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos procedimentos e a utilização eficiente dos recursos humanos e orçamentário deste Tribunal, conforme disposto no Ato GP nº 1/2016, que estabelece regime excepcional de redução de gastos para o exercício de 2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir Comissões de Inventário Anual de Bens Móveis deste Tribunal, para o exercício de 2016, a quem compete, entre outras atividades, o seguinte:

I - Realizar o levantamento físico dos bens móveis deste Tribunal existentes em cada Unidade, por meio de relatório que conterá a descrição do bem, o número do patrimônio, o estado de conservação, classificando-os segundo a sua utilização;

II - Notificar os agentes responsáveis sobre a ausência de bens e conceder prazo para que os localizem ou justifiquem a ausência;

Art. 2º Designar como membros das Comissões de Inventário Anual de Bens Móveis:

I - Comissão Geral de Inventário - JOÃO BATISTA SOBRINHO, Analista Judiciário, Área Administrativa - Contabilidade, matrícula nº 308161477, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças; ELAINE MORAES PACHECO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 30816117, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas; DANILO AUGUSTO ALVES LEITE, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula nº 308161863, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações; EPAMINONDAS DOS SANTOS, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula nº 30816622, lotado na Seção de



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Segurança e Inteligência Institucional, que funcionará sob a coordenação do primeiro;

II - Comissão de Inventário dos Municípios de Imperatriz, Açailândia e Estreito - LUÍS ARNON LOPES MILHOMEM, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 30816359, lotado na Vara do Trabalho de Açailândia; REMULU MARTINS SILVA, servidor requisitado, matrícula 308161675, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz; GLAUBER SOUSA NOGUEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 308161908, lotado na Vara do Trabalho de Estreito, que funcionará sob a coordenação do primeiro;

III - Comissão de Inventário dos Municípios de Timon e Caxias - FRANCISCO FERREIRA MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 30816869, lotado na Vara do Trabalho de Caxias; EDVAN DE LIMA BRAGA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 30816757, lotado na Vara do Trabalho de Timon; FRANCISCO CARLOS DO VALE REIS, Técnico Judiciário - Segurança, matrícula nº 308161950, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, que funcionará sob a coordenação do primeiro;

IV - Comissão de Inventário do Município de Balsas - JOÃO BATISTA SOBRINHO, Analista Judiciário, Área Administrativa - Contabilidade, matrícula nº 308161477, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças; EPAMINONDAS DOS SANTOS, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula nº 30816622, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional; ANDERSON DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 308161533, lotado na Vara do Trabalho de Balsas, que funcionará sob a coordenação do primeiro;

V - Comissão de Inventário do Município de São João dos Patos - JOÃO BATISTA SOBRINHO, Analista Judiciário, Área Administrativa - Contabilidade, matrícula nº 308161477, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças; EPAMINONDAS DOS SANTOS, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula nº 30816622, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional; CÁSSIO FERNANDO PEREIRA SIBALDE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 30816955, lotado na Vara do Trabalho de São João dos Patos, que funcionará sob a coordenação do primeiro;

VI - Comissão de Inventário dos Municípios de Presidente Dutra e Barra do Corda - ARNALDO HYÉROCLES MESSIAS ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 308161885, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra; PEDRO VINÍCIUS GRANGEIRO DE MELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 308161889, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda; SUED OLIVEIRA GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 308161075, lotado na Vara do



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trabalho de Barra do Corda, que funcionará sob a coordenação do primeiro;

VII - Comissão de Inventário dos Municípios de Pedreiras, Bacabal e Santa Inês - LEONILDO SOARES SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 30816838, lotado na Vara do Trabalho de Pedreiras; FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR, servidor removido para este Tribunal, matrícula nº 308161814, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal; JOSÉLIO AMÉRICO MAGALHÃES, servidor requisitado do Município, matrícula nº 30816957, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, que funcionará sob a coordenação do primeiro;

VIII - Comissão de Inventário do Município de Barreirinhas - JOÃO BATISTA SOBRINHO, Analista Judiciário, Área Administrativa - Contabilidade, matrícula nº 308161477, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças; EPAMINONDAS DOS SANTOS, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula nº 30816622, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional; AGNALDO RAYOL SOARES PINHEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 30816570, lotado na Vara do Trabalho de Barreirinhas, que funcionará sob a coordenação do primeiro;

IX - Comissão de Inventário do Município de Pinheiro - JOÃO BATISTA SOBRINHO, Analista Judiciário, Área Administrativa - Contabilidade, matrícula nº 308161477, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças; EPAMINONDAS DOS SANTOS, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula nº 30816622, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional; EDUARDO DANIEL PEREIRA NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 308161963, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro, que funcionará sob a coordenação do primeiro;

X - Comissão de Inventário do Município de Chapadinha - JOÃO BATISTA SOBRINHO, Analista Judiciário, Área Administrativa - Contabilidade, matrícula nº 308161477, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças; EPAMINONDAS DOS SANTOS, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula nº 30816622, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional; FRANCISCO DAS CHAGAS CASTELO BRANCO FILHO, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 30816810, lotado na Vara do Trabalho de Chapadinha, que funcionará sob a coordenação do primeiro.

Art. 4º Os membros das Comissões desempenharão, de forma prioritária, as atividades para as quais foram designados por esta Portaria e terão livre acesso a qualquer Unidade deste Regional para realizar o levantamento e a vistoria dos bens.



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 5º Caberá ao Coordenador das Comissões agendar, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, a data para o início dos trabalhos de levantamento físico com os agentes responsáveis pelos bens que serão inventariados, solicitando a designação pela Unidade de um servidor para acompanhar a conferência dos bens.

Art. 6º Compete à Comissão Geral de Inventário realizar o levantamento físico dos bens móveis do Município de São Luís e dos materiais de consumo existentes na Seção de Almoxarifado deste Regional, bem como coordenar os trabalhos das demais Comissões.

Art. 7º Os trabalhos das Comissões serão finalizados com a emissão de relatórios de bens localizados e não localizados, contendo as informações exigidas no Art. 1º, Item II, desta Portaria, que deverão ser encaminhados à Comissão Geral de Inventário para elaboração de relatório consolidado a ser encaminhado à Diretoria-Geral.

Parágrafo único. As inconsistências apuradas deverão ser discriminadas nos relatórios das Comissões e no relatório consolidado da Comissão Geral de Inventário de forma a permitir o seu saneamento.

Art. 8º As Comissões serão auxiliadas pela Coordenadoria de Material e Logística e pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações nos procedimentos para a realização do levantamento físico de bens móveis, fornecendo subsídios e dando suporte na utilização do Sistema de Inventário Patrimonial.

Art. 9º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Geral de Inventário e das Comissões dos Municípios de Balsas, São João dos Patos, Barreirinhas, Pinheiro e Chapadinha e de 45 (quarenta e cinco) dias para as demais Comissões.

Art. 10 A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicações deverá atualizar a base de dados do Sistema de Inventário Patrimonial para utilização pelas Comissões de Inventário Anual de Bens Móveis.

Art. 11 Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

Art. 12 Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Publique-se no Caderno Administrativo do DEJT - Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no portal da internet.

**James Magno Araújo Farias**  
**Presidente do TRT da 16ª Região**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)  
EM 20/10/2016 10:30:02 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5F0A531898.D132D69608.844A1CC8AA.FA7DED2E24